



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0387/2022, foi disponibilizado na página 247/248 do Diário de Justiça Eletrônico em 06/05/2022. Considera-se a data de publicação em 09/05/2022, primeiro dia útil subseqüente à data de disponibilização.

Advogado

Bruna Carolina Valverde (OAB 319971/SP)
Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
Jose Eduardo Carminatti (OAB 73573/SP)
Glaucio Henrique Tadeu Capello (OAB 206793/SP)
Antonio Augusto Garcia Leal (OAB 152186/SP)
Luis Fernando Vellutini de Moraes (OAB 141225/SP)
Roberta Tuna Vaz dos Santos (OAB 126157/SP)
Rita de Cassia Pires (OAB 129298/SP)
Jackson André de Sá (OAB 9162/SC)
Osvaldo Francisco Junior (OAB 106054/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Carlos Eduardo Boiça Marcondes de Moura (OAB 138628/SP)
Leandro Godines do Amaral (OAB 162628/SP)
Ilce Maria Aguilar de Azevedo (OAB 70099/SP)
Jackson André de Sá (OAB 275156/SP)
Arnor Serafim Junior (OAB 79797/SP)
Thais Lentz da Silva (OAB 257161/SP)
Daniela Moreira (OAB 250394/SP)
Carlos Eduardo Manfredini Hapner (OAB 10515/PR)
Tarcísio Araújo Kroetz (OAB 17575/PR)
Fabiola Polatti Cordeiro (OAB 21515/PR)
Ronan Jose de Sousa Miranda (OAB 339527/SP)
Marcos Caldas Martins Chagas (OAB 303021/SP)
Denis Aranha Ferreira (OAB 200330/SP)
Nathalia Silva Barros Ribeiro (OAB 352361/SP)
Edson Jose Caalbor Alves (OAB 86705/SP)
Heribelton Alves (OAB 109308/SP)
Antonio Rodrigo Sant Ana (OAB 234190/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)

Teor do ato: "EDITAL - INTIMAÇÃO DE CREDORES e INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 114-A DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, DA EMPRESA Center Max Rio Preto Comercio de Materiais de Construção Ltda, PROCESSO Nº 0049570-90.2011.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por decisão proferida em 05/05/2022 11:48:21, foi determinada expedição deste edital nos autos da falência da empresa Center Max Rio Preto Comercio de Materiais de Construção Ltda, Processo nº 0049570-90.2011.8.26.0576, intimando-se os credores e interessados para manifestação nos termos do art.114-A da Lei 11.101/2005 como a seguir transcrita: "Vistos. 1. Considerando o teor da manifestação do Administrador Judicial de fls. 1829/1842, informando a inexistência de bens para arrecadação nesta falência da empresa Center Max Rio Preto Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 00.493.088/0001-20, deve ser reconhecida a hipótese da chamada "falência frustrada". 2. Ademais, nos termos do artigo 114-A da Lei nº 11.101/05, se não forem encontrados bens para serem arrecadados, ou se os arrecadados forem insuficientes para as despesas do processo, o administrador judicial informará imediatamente esse fato ao Juiz, que, ouvido o representante do Ministério Público, fixará, por meio de edital, o prazo de 10 (dez) dias para os interessados se manifestarem. 3. Assim, determino a abertura de vistas dos autos ao Ministério

Público e, sem prejuízo da sua manifestação, desde logo determino a publicação do edital para os credores se manifestarem, em dez dias, sobre o prosseguimento desta falência. 4. Ficam os credores cientificados, por meio do edital, do inteiro teor do § 1º do artigo 114-A da Lei de Falências, ou seja, de que poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e os honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do artigo 84 da referida Lei. 5. Intimem-se e publique-se o edital. 6. Após, não havendo interesse de credores, voltem conclusos para extinção deste processo falimentar. 7. Intimem-se." O prazo para manifestação é de 10 (dez) dias. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei"

São José do Rio Preto, 19 de maio de 2022.

Daniela Martins de Freitas
Chefe de Seção Judiciário